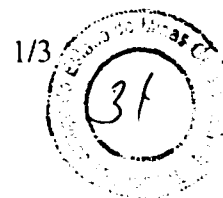




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

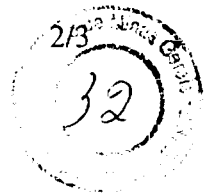
EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Rosângela Soares de Assis, inscrição n. 289621.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais com inscrição definitiva desde 15/12/2003; cópia sem autenticação da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil; certidão do Poder Judiciário de Minas Gerais com relação de feitos que comprovam a atividade de advocacia; cópia autenticada de contrato social do Armazém Big Vir Ltda; certidão de registro e comprovante de serviço do Armazém Big Vir Ltda na Junta Comercial de Minas Gerais; cópia autenticada de contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica para Armazém Big Vir Ltda; cópia autenticada de contrato social de Comércio de Material de Construção São Geraldo Ltda; certidão de registro e comprovante de serviço do Comércio de Material de Construção São Geraldo Ltda. na Junta Comercial de Minas Gerais; cópia autenticada de contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica para Comércio de Material de Construção São Geraldo Ltda; cópia autenticada do Diário Oficial do Município de resultado do concurso Belotur Edital 01/05 para o cargo de advogado; cópia autenticada do Minas Gerais de resultado de concurso público para o cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral; certidão da Escola Judicial Des.

A



Edésio Fernandes de aprovação em concurso para cargo de Oficial de Apoio Judicial.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia" ; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas"*(...)

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos quatro pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG em 15/12/2003, três anos e sete meses de atuação como Advogada militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital 01/2007), sendo observados *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

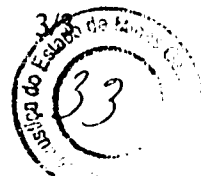
Já em relação à aprovação no concurso público para o cargo de Oficial Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, não foi possível atribuir pontos de título à requerente, vez que tal cargo é específico de nível médio de escolaridade e não privativo de bacharel em Direito, como exigido neste Edital.

Com referência ao concurso público da Belotur, Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte, há que se observar o item 2.3.2, do Edital 01/2007, o qual dispõe que *"não será considerado título de aprovação em concurso para Pessoa Jurídica de Direito Privado integrante da Administração Pública Indireta"*.

Dessa forma, tratando-se a Belotur de empresa pública dotada, pois, de personalidade jurídica de Direito Privado, não se vislumbra a possibilidade de atribuição de pontuação ao título.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Concernente ao concurso público para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária - do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, também não foram valorados pontos de título à candidata, tendo em vista que a publicação do “Minas Gerais – Diário do Judiciário” ora juntada pela mesma não faz menção à data de homologação do referido certame ou ainda se o cargo para o qual prestou o concurso trata-se de privativo de bacharel em Direito.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4 (QUATRO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora